



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

NORMAS COMPLEMENTARES: CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO (SEI)	23070.041850/2026-87
ÁREA DO CONCURSO	Educação Inclusiva

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1 No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16 o tipo de prova será:

(X) prova escrita

() prova teórico-prática.

2.1.2 A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

() com consulta

(X) sem consulta

2.1.3 Lista de pontos para a prova escrita:

1. Formação inicial e continuada dos profissionais da educação para a inclusão escolar: fundamentos, desafios e práticas pedagógicas voltadas aos estudantes público da educação especial.
2. Atendimento Educacional Especializado e os processos de escolarização dos estudantes público da educação especial.
3. Estratégias de articulação e planejamento colaborativo entre o professor do AEE e o professor da sala de aula comum, no processo de inclusão e escolarização do estudante público da educação especial.
4. O Ensino Colaborativo: recursos de acessibilidade e estratégias pedagógicas que possam favorecer a participação, a aprendizagem e a autonomia dos estudantes.
5. Flexibilização curricular, acompanhamento e avaliação na Educação Básica para estudantes público da educação especial, transtornos do neurodesenvolvimento e estudantes com dificuldades de aprendizagem que necessitem de intervenções pedagógicas individualizadas.
6. Práticas pedagógicas inclusivas em sala de aula comum para os estudantes público da educação especial.
7. Educação especial inclusiva: acessibilidade e tecnologias assistivas.
8. Atuação docente, práticas pedagógicas e a educação especial na perspectiva inclusiva no âmbito escolar.
9. Atendimento educacional especializado dos estudantes público da

educação especial e a formação de professores da educação básica.

10. Os princípios e contribuições do Desenho Universal para a Aprendizagem para a identificação e superação das barreiras à participação e à aprendizagem.

11. O plano de ensino individualizado (PEI) para o público da educação especial numa perspectiva de Educação Inclusiva.

2.1.4 O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

2.1.5 A prova escrita terá duração de 4 horas.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita ou Teórico - Prática	
Itens Avaliados	Pontuação
Abordagem teórico-conceitual: capacidade de abordar o tema com fundamentação teórica, abrangência e profundidade.	4,0
Capacidade de relacionar teoria e prática.	3,0
Organização, clareza e coerência no desenvolvimento do tema.	2,0
Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta.	1,0
TOTAL	10,0

OBSERVAÇÕES:

- a) A prova escrita será discursiva e constará de uma ou de mais questões elaboradas sobre o conteúdo do ponto sorteado.
- b) A bibliografia será livremente decidida pelo candidato e sem consulta bibliográfica no momento da prova escrita.
- c) Antes da realização da prova escrita, os candidatos serão identificados por um código, não havendo identificação de seu nome nas provas.
- d) O ponto sorteado para a prova escrita será eliminado para o sorteio da prova didática.
- e) Não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos.

2.2 PROVA DIDÁTICA

2.2.1 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.2.2 Lista de pontos para a prova didática:

- 1. Formação inicial e continuada dos profissionais da educação para a inclusão escolar: fundamentos, desafios e práticas pedagógicas voltadas aos estudantes público da educação especial.
- 2. Atendimento Educacional Especializado e os processos de escolarização dos estudantes público da educação especial.
- 3. Estratégias de articulação e planejamento colaborativo entre o professor do AEE e o professor da sala de aula comum, no processo de inclusão e escolarização do estudante público da educação especial.
- 4. O Ensino Colaborativo: recursos de acessibilidade e estratégias pedagógicas que possam favorecer a participação, a aprendizagem e a autonomia dos estudantes.
- 5. Flexibilização curricular, acompanhamento e avaliação na Educação Básica para estudantes público da educação especial, transtornos do neurodesenvolvimento e estudantes com dificuldades de aprendizagem que necessitem de intervenções pedagógicas individualizadas.

6. Práticas pedagógicas inclusivas em sala de aula comum para os estudantes público da educação especial.
7. Educação especial inclusiva: acessibilidade e tecnologias assistivas.
8. Atuação docente, práticas pedagógicas e a educação especial na perspectiva inclusiva no âmbito escolar.
9. Atendimento educacional especializado dos estudantes público da educação especial e a formação de professores da educação básica.
10. Os princípios e contribuições do Desenho Universal para a Aprendizagem para a identificação e superação das barreiras à participação e à aprendizagem.
11. O plano de ensino individualizado (PEI) para o público da educação especial numa perspectiva de Educação Inclusiva.

2.2.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.2.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º artigo 24, da Resolução CONSUNI-UFG nº99 / 2021.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Plano de Aula	1,0
Tempo de duração da aula	0,5
Fundamentação teórica, reflexão sobre a proposta pedagógica e domínio do assunto da aula	2,0
Apresentação, organização do pensamento e linguagem adequada ao tema	2,0
Adequação do conteúdo às práticas pedagógicas e atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado.	4,5
TOTAL	10,0

OBSERVAÇÕES:

- a) A prova didática consiste na realização de uma aula por parte do candidato, no nível da Educação Básica, na qual recomenda-se que o candidato atenda às seguintes orientações: abordar um conteúdo específico às atribuições do AEE, de acordo com a proposta do ponto sorteado e contemplar uma reflexão do candidato sobre a proposta pedagógica da aula e sua fundamentação teórica.
- b) Para a prova didática o CEPAE poderá disponibilizar o projetor multimídia (*datashow*). É facultado, porém, ao candidato o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele.
- c) O CEPAE não se responsabilizará por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento de equipamentos, no caso de queda ou falta de energia ou de problemas com os arquivos do candidato.
- d) O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, à banca examinadora, quatro cópias impressas do plano de aula, acompanhadas, quando houver, dos slides ou de outro material de apoio a ser utilizado na prova didática, imediatamente após o sorteio da ordem dos candidatos para prova didática.
- e) Durante a realização da prova didática, a banca examinadora não pode interagir com a aula do candidato.

2.3 MEMORIAL

2.3.1 O memorial consistirá na análise crítica das atividades de ensino realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

2.3.2 Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.3.3 O candidato deverá entregar obrigatoriamente quatro cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

2.3.4 A defesa do memorial terá duração máxima de **30 minutos**. Cada membro da banca examinadora terá no máximo **10 minutos** para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Experiência com Atendimento Educacional Especializado e o Ensino Colaborativo na Educação Especial Inclusiva	4,5
Experiência com ensino na Educação Básica	1,5
Experiência no processo de produção de conhecimento	1,0
Qualificação	2,0
Experiência Administrativa	0,5
Atividades de pesquisa e extensão	0,5
TOTAL	10,0

2.4 PROVA DE TÍTULOS

2.4.1 A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

2.4.2 O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

2.4.3 O material comprobatório pode ser entregue em versão original ou suas cópias. Ele deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem numérica do *Curriculum Vitae* da *Plataforma Lattes* (modelo CNPq). Não serão considerados os documentos que não estiverem adequadamente numerados.

2.4.4 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos **5 anos**. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.4.5 Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0
II - Produção Intelectual	3,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1,0
IV - Atividades de Qualificação	2,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,0
TOTAL	10,0

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFG nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	1

2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	20
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40
*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.	3
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativo.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	10
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	10
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet.	1

6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	10
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	5

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	2
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	1

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos)	2
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3
5	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.	1

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **Paula Fernandes De Assis Crivello Neves**, **Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/09/2026, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Mendes Silva Ferreira**, **Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 16/09/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6532788** e o código CRC **B3E76805**.